



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SEÇÃO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DE TI
CONTRATAÇÃO DE TIC
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA -
DOD

Solução de TIC a ser contratada: Serviços Especializados de Segurança Cibernética para a Justiça Eleitoral	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Unidade/Setor:	Secretaria de Tecnologia da Informação
Responsável:	Júlio Valente da Costa Junior
MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	
<p>Conforme destacado no documento da “Estratégia Nacional de Cibersergurança”, recentemente aprovado pela Presidência do TSE, o cenário do Poder Judiciário Brasileiro é o de um processo acelerado de transformação digital, no qual as soluções tecnológicas se tornam imprescindíveis para uma prestação jurisdicional mais efetiva e essa efetividade só ocorrerá com a devida e correspondente proteção de dados, informações e usuários. Eventos recentes de ataques cibernéticos a alguns órgãos do Poder Judiciário demonstram o poder desses atacantes e a necessidade cada vez maior de implementarmos ações preventivas, detectivas e corretivas, de forma organizada e colaborativa para minimizar os impactos desses ataques.</p> <p>Se por um lado, a presença da Justiça Eleitoral em soluções digitais tem aumentado com velocidade, por outro lado também têm aumentado as tentativas de ataques à presença de suas instituições no ciberespaço. Mesmo estando as urnas eletrônicas seguras por sua proposital desconexão de redes de comunicação, muitas outras soluções estão expostas na Internet e precisam ser protegidas, pois eventuais incidentes diminuem a percepção de segurança da sociedade na prestação eleitoral como um todo.</p> <p>Um dos eixos estruturantes mais importantes para o ganho acelerado em maturidade que a Justiça Eleitoral precisa ter para fazer frente aos grandes desafios das Eleições 2022 é a contratação de serviços especializados. Por meio dessa contratação, que propomos ser conduzida centralizadamente pelo TSE, com disponibilidade de serviços em todos os Tribunais Regionais, pretende-se atacar questões fundamentais para as quais o corpo técnico hoje presente na Justiça Eleitoral ainda precisa ganhar em habilidade e capacitação.</p> <p>Assim, a contratação de serviços faz-se imperiosa pela necessidade de ganho acelerado de capacidades que não estão presentes hoje na Justiça Eleitoral.</p>	
RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	

Os serviços de segurança cibernética a serem contratados para a Justiça Eleitoral compreendem os seguintes grandes temas, para os quais detalhamos os resultados a serem alcançados:

1) Realização de diagnóstico/análise de maturidade em cibersegurança em todos os tribunais da Justiça Eleitoral.

Resultados: Diagnóstico da situação atual de cada tribunal eleitoral, com base em um ou mais *frameworks* de segurança a serem definidos, para que, a partir deste diagnóstico, sejam definidas as ações de segurança prioritárias para a Justiça Eleitoral como um todo, e para cada Tribunal Eleitoral em particular.

2) Realização de capacitações para as equipes operacionais, para gestores táticos e para a alta gestão dos tribunais que compõem a Justiça Eleitoral

Resultados: Conscientização dos públicos-alvo citados a respeito de cibersegurança, elevando a capacidade de percepção de situações de risco, bem como de resposta a incidentes de segurança por parte da alta gestão.

3) Realização de trilhas de treinamentos de formação de profissionais para atuação nas unidades de Segurança de TI e ETIRs da Justiça Eleitoral

Resultados: Capacitação das equipes efetivamente responsáveis pela cibersegurança em todos os Tribunais Eleitorais, de forma que possam melhor executar suas funções e assim elevar o nível de segurança cibernética da Justiça Eleitoral.

4) Realização de simulações de ataques às aplicações e à infraestrutura dos tribunais que compõem a Justiça Eleitoral

Resultados: Identificação de eventuais vulnerabilidades existentes no ambiente de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral, bem como exercitar a capacidade de reação das equipes internas à ocorrência de ataques reais, identificando lacunas de conhecimentos e habilidades, de forma a subsidiar a revisão de controles de segurança e a realização de ações de capacitação dessas equipes.

PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

Sim - Qual?

Estratégia Nacional de Cibersegurança (A ser transformada oficialmente em Programa Nacional de Cibersegurança)

Não

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 - OE4 - Aperfeiçoar a segurança da informação.

Não

FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta do Programa Pleitos Eleitorais, cuja disponibilidade será informada posteriormente pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF).

VINCULAÇÃO AO PDTI

A contratação atende a alguma ação do Plano Diretor de TI?

Sim - Qual?

PDTIC 2021-2022 - OBJ 7. Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

Não

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (se for o caso)

Integrante:	Unidade/Setor:
Carlos Eduardo Miranda Zottmann	SEGTI/COGIS/STI
Kemeo Ramalho de Melo	SEGTI/COGIS/STI

ENCAMINHAMENTO

JULIO VALENTE DA COSTA JUNIOR

SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em **23/09/2021, às 07:44**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1788216&crc=1089C39E

informando, caso não preenchido, o código verificador **1788216** e o código CRC **1089C39E**.

2021.00.000008537-5

Documento nº 1788216 v5